

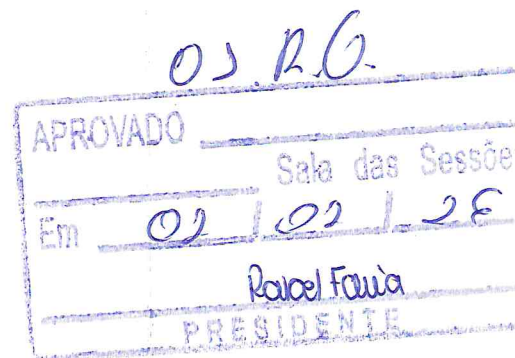
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 31/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a disponibilização/contratação de 2 (duas) recepcionistas, para atuarem no atendimento do Hospital Municipal Francisco Gonçalves, neste município.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Municipal Francisco Gonçalves atende diariamente um grande número de pacientes, sendo a recepção o primeiro ponto de acolhimento. A insuficiência de profissionais tem ocasionado sobrecarga de trabalho, demora no atendimento e dificuldades na organização do fluxo de pacientes.

A contratação de dois recepcionistas contribuirá para agilizar o atendimento, melhorar a humanização do serviço e oferecer mais eficiência e conforto aos usuários, refletindo positivamente na qualidade do atendimento prestado à população.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro 2026

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador